

ATO Nº 010/2017/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação do ATO nº 009/2017/INTERMAT publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/10/2017, página 63, DOE 27118.

R E S O L V E:

I - Retificar a validade do presente Documento:

Onde se lê: ... "com validade até 4 de agosto de 2018".

Leia-se: ... "com validade até 4 de outubro de 2018".

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2017

(Original Assinado)

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdb77354

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar